

# A Regra Israelita de Administradora Mínima nos Conselhos das Empresas Cotadas

Gender Equality · Good practice · Israel

Pontuação de qualidade: 52/100

Força da evidência: Moderada

## Sumário

A Lei das Sociedades de 1999 de Israel foi das primeiras a exigir pelo menos uma mulher em cada conselho de empresa cotada. 25 anos depois, as CEOs mulheres caíram de 8,1% (2018) para 3,5% (2023): uma quota mínima não basta para elevar a liderança feminina.

## Dimensões-chave

| Dimensão                        | Pontuação |
|---------------------------------|-----------|
| Transferability / replicability | 2/3       |
| Impact on gender equality       | 0/1       |
| Effectiveness                   | 0/1       |
| Efficiency                      | 0/1       |
| Evaluated outcomes              | 1/1       |
| Sustainability                  | 1/1       |
| Achievement / evidence          | 0/1       |
| Gender-mainstreaming embedding  | 1/1       |
| Curator validation              | 1/1       |

Avaliado por C-NAPSE

## Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-05

[Knesset \(Companies Law 5759-1999\) / Israel Securities Authority](#) — acedido a 2026-07-05

[Calcalist - Where have all the female CEOs gone?](#) — acedido a 2026-07-05

[Wikipedia - Gender representation on corporate boards of directors](#) — acedido a 2026-07-05

[UN Women - Beijing+30 National Report, Israel \(2024\)](#) — acedido a 2026-07-05

Citar — Evidoria. *A Regra Israelita de Administradora Mínima nos Conselhos das Empresas Cotadas*. ID persistente: c25320f9-86de-4ba4-9fef-7f7f2210ad37.